



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 021/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Comissão para avaliação dos bens móveis do Município de Bituruna a serem alienados.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Airton Dalmas - Presidente
Eduardo Roberto da Silva – Membro
Amilton Vitória Matos – Membro
Gerson Luiz Lanzarini - Membro

BENS A SEREM AVALIADOS

Item	Marca/Modelo	Combust.	Placa	Ano Fab.	Ano Mod.	Cor	Potência
01	MOTONIVELADORA Wuber Warco do Brasil, modelo 140 S, Motor SCANIA 111	Diesel		1968		Amarela	260 CV
02	GM/S10 2.5 D 4X4	Diesel	MAL-3182	1999	1999	Branca	94 CV
03	TOYOTA/BANDEIRANTE	Diesel	AAD-8720	1990	1990	Bege	85 CV
04	IMP/JIALING JH 125L	Gasolina	AJL-8077	1995	1995	Branca	125 CC
05	VW/SANTANA CL	Álcool	AAX-3138	1988	1988	Azul	90 CV
06	VW/SANTANA	Gasolina	AIG-1447	1998	1999	Prata	100 CV

Art. 2º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens a serem alienados, os quais se encontram no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Rua Tiradentes, Bairro Jardim Andréia, neste município, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado de cada bem.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada pela a avaliação sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de abril de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal